



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 472/09

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo denominar Praça Ramiro Virgens dos Santos, o logradouro público inominado do município, situado no cruzamento da avenida Tomé Dias Laço com a avenida Academia de São Paulo, no bairro Jardim Camargo (doc. 01 – biografia/certidão de óbito/croqui).

RAMIRO VIRGENS DOS SANTOS, filho de Maria Norberta do Amor Divino, nasceu em 31 de março de 1912, na Cidade Ibirataia no Estado da Bahia. Faleceu em 13 de fevereiro de 2007, contando com 94 anos, por parada cardio respiratória, insuficiência renal, hipertrofia prostático, diabético descompensado.

No decorrer de sua trajetória de vida, cumpre destacar que chegou na Cidade de São Paulo, com sua esposa Laura Gomes dos Santos e 8 (oito) filhos, em dezembro de 1962, após uma viagem de pau de arara que perdurou 12 (doze) dias. Nesta Capital com divisa de Guarulhos, sem conhecer ninguém, quão menos onde residir, lhe restou a opção por debaixo do viaduto que atualmente é conhecido por Ponte Grande, contudo por apenas alguns dias, visto que auxiliado por algumas boas almas e por um padre que o recolheu com sua família, dispondo-lhe um cômodo no próprio terreno da igreja, ora atual Matriz do J. Munhoz.

Trabalhou na função de corretor e pedreiro. Em 1964 comprou um terreno na avenida Academia de São Paulo, mudando-se em 1965. Foi o pioneiro das romarias à Aparecida do Norte, que participou por 35 (trinta e cinco) anos, além das romarias a Tambau e Bom Jesus de Pirapora.

Padrão de homem brasileiro, batalhador e guerreiro, eis que de forma humilde conseguiu educar seus filhos e prover sua família.

Outrossim, vale dizer que a presente iniciativa é meritória, pois a homenagem retrata a trajetória de vida da maioria dos brasileiros, que apesar da falta de instrução, conseguem atingir seus objetivos diante dos obstáculos advindos da grande metrópole, tais como moradia e educação de sua prole.

Diante do exposto e, por ser medida justa a aprovação desta propositura pelo Douto Plenário da Edilidade Paulistana, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em


Abou Anni

Vereador – PV